

Edital do “Show de Talentos 2022 do IFPR *Campus* Campo Largo”

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “Show de Talentos 2022 do IFPR *Campus* Campo Largo” é um evento extracurricular interno (para estudantes e servidores) promovido pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC), o qual responde como Comissão Organizadora.

1.2 O evento tem como objetivo geral o incentivo às diferentes manifestações da cultura, sendo a arte um instrumento de promoção social e integração, bem como oportunizar o compartilhamento de talentos e habilidades pessoais entre os estudantes, técnicos administrativos e docentes.

1.3 A temática para as apresentações será de caráter livre, porém o conteúdo não poderá ser discriminatório e/ou ofensivo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas mediante formulário eletrônico, disponibilizado na página do Campus: <https://campolargo.ifpr.edu.br> e na “bio” do Instagram (@nac_cl) no período de **11 a 30 de novembro de 2022**. O cronograma completo está anexo ao edital (Anexo 1).

2.2 Para uma diversidade de manifestações artísticas, foram determinadas categorias de inscrição: 1-Dança. 2-Teatro. 3-Música. 4-Poesia. 5-Artes Visuais. 6-Fotografia.

2.3 Cada inscrito poderá participar no máximo de 2 (duas) categorias: iguais ou diferentes, mas deverá ser realizada uma inscrição para cada, podendo cada apresentação ser realizada individualmente ou em grupo.

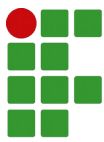
2.4 As categorias contem tempo de duração/quantidades máximas, sendo:

- 1- Dança – 5 minutos por coreografia.
- 2- Teatro – 15 a 20 minutos por peça/Stand-up comedy/esquetes/outras.
- 3- Música – 5 minutos por música.
- 4- Poesia – 5 minutos por recitação. No caso de exposição (impressa) até 5.
- 5- Artes Visuais – até 10 unidades (telas, esculturas, outros).
- 6- Fotografia / Exposição – até 10 fotos.

2.5 Na inscrição, o participante ou grupo participante, preencherá o formulário, informando o nome, e-mail e telefone para contato, título da apresentação, categoria, recursos e espaço necessário, bem como ciência das regras deste edital.

2.6 No caso de grupo, este poderá se apresentar na ausência de alguns de seus componentes, mas não poderá se apresentar com pessoas não inscritas em seu grupo.

2.7 Poderão participar do evento, além dos estudantes (com matrícula ativa) os servidores do Campus, todos sujeitos às disposições desse edital.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Campo Largo

2.8 Poderão participar como integrante da apresentação, pessoa externa (limitadas até 3), como no caso de bandas musicais em que algum integrante não é estudante desde que devidamente informado no formulário de inscrição: o nome completo e documento de identificação pessoal (RG). Não será permitida entrada de pessoas externas ao evento que não estejam na lista previamente repassada a Portaria e que não estejam vinculadas a alguma das apresentações do cronograma.

2.9 Na categoria Poesia, tanto as que serão recitadas como as que serão somente expostas, deverão ser entregues impressas em sulfite A4 (ABNT), a Comissão Organização, em envelope devidamente identificado, até o dia 02 de dezembro.

2.10 Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos, espaço do local, segurança e coerência com a temática.

3 DO EVENTO

3.1 O “Show de Talentos 2022 IFPR *Campus* Campo Largo” ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2022**, nas dependências da Unidade (Jardins do Bloco Administrativo e Corredor das Artes/Bloco Didático), em 2 períodos: Manhã: das 09h30m às 11h00m e Tarde: das 14h30m às 16h00m.

3.2 O tempo destinado a cada uma das apresentações das categorias apresentadas neste edital deverá ser respeitado rigorosamente.

3.3 Cada apresentação será organizada dentro de um cronograma (a ser divulgado com antecedência) sendo que deverá ser seguida a ordem do mesmo. Caso o grupo ou o apresentador individual não estiver disponível no momento de sua chamada, o mesmo não poderá realizar sua apresentação posteriormente sem expressa autorização da Comissão Organizadora que avaliará no momento.

3.4 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 2 (dois) minutos.

3.5 A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora do evento.

3.6 Os materiais disponibilizados pela organização do evento são: a) Um notebook instalado na caixa de som (para utilização de pen drives) c) Microfones. d) Extensões para conectar aparelhos/instrumentos.

3.7 Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos e/ou adaptadores para tomada.

3.8 No caso das Artes Visuais e Poesia a montagem da exposição deverá ser no dia anterior (08/12) com a devida identificação, entre outros. Será de responsabilidade do participante a desmontagem, logo após o evento. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos instrumentos, cenários, objetos em exposição ou itens complementares às apresentações.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de desistência, o inscrito deverá comunicar a Comissão Organizadora, por escrito, a qual deve ser entregue no setor de Ensino, até 2 (dois) dias antes da apresentação.

4.2 Possíveis alterações neste edital serão encaminhadas no e-mail dos inscritos.

4.3 Os inscritos autorizam, desde já, a coleta de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante o Show de Talentos para registro e divulgação do evento em qualquer tempo, a critério da organização do evento.

4.4 Ao fazer a inscrição para o evento, o participante concordará com todos os itens dispostos neste edital.

4.5 Todos os participantes receberão certificado de participação.

4.6 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora (NAC).

Campo Largo, 07 de novembro de 2022.

Comissão Organizadora

Representante NAC/PROEPP: Luciana Milcarek – TAE

Membros:

Adriana Couto Pereira – Docente

Emi Rainildes Lorenzetti – Docente

Estanislau Velasco Junior – TAE

Gabriel Ferreira de Matos – Discente Egresso

Guilherme Ziliotto – TAE

Isabelly Cristini de Souza Brito - Discente

Jefferson Adriano de Souza – Docente

Livia Maria dos Santos – Docente

Maria Eduarda Serra Miranda - Discente

Ricardo Kertscher – Docente

Selma Aguiar Jagher - Docente

Anexo 1 – Cronograma

Data	Atividade
11 a 30/11	Divulgação instagran e WhatsApp Inscrições por Formulário Eletrônico
30/11 a 07/12	Organização Interna pela Comissão Organizadora
08/12	Divulgação Cronograma de Apresentações
09/12	Evento Show de Talentos 2022